



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2015

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – Unidade de Apucarana.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária de projeto de decreto legislativo nº. 09/15, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – Unidade de Apucarana, firmado em 02 de fevereiro de 2015, visando a disponibilizar aos funcionários da Prefeitura e seus dependentes desconto na mensalidade do Colégio SESI, observados os critérios e as condições estabelecidas da Política de Preços do SESI/PR

Art. 2º - As obrigações das partes encontram-se estabelecidas nas Cláusulas Segunda e Terceira do referido Convênio.

Art. 3º – O prazo de vigência do Termo de Convênio é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura (02/02/2015), podendo ser renovado mediante Termo Aditivo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de junho de 2015.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE